



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 26/06/18
11:08hs 26/06/18
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 219 /2018.

INDICO: Ao Poder Executivo a necessidade de Recuperação, Pavimentação e Asfalto da Rua 135, no Bairro Beira Rio II.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, **INDICO** que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen**, com cópia para a Secretária Municipal de Urbanismo, Sec. Edmar Cruz Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Sec. Maria Silvana de Faria Sousa; **A recuperação da Rua 135, Bairro Beira Rio II, com a pavimentação, Iluminação, calçada e Asfalto.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da Rua 135, Bairro Beira Rio II, informam que os mesmos têm enfrentado grandes constrangimentos e dificuldades no trânsito e locomoção na referida Rua, é a única Rua no Bairro que ainda não foi asfaltada, e a poeira tem invadido as casas, e quando chove a lama é espalhada por toda parte, e isso tem trazido sérios problemas de saúde e de desconforto, não só as crianças mais também a todos os moradores da referida Rua

Mediante o exposto, solicitamos a pavimentação, iluminação, calçadas e Asfalto, sendo que, o acatamento da referida solicitação, com certeza é uma forma de garantir uma melhor qualidade de vida, tanto na saúde como na locomoção e segurança aos moradores da Rua 135, no Bairro Beira Rio II.

Pelo exposto, na certeza de podermos contar com a vossa costumeira atenção, desde já peço e agradeço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

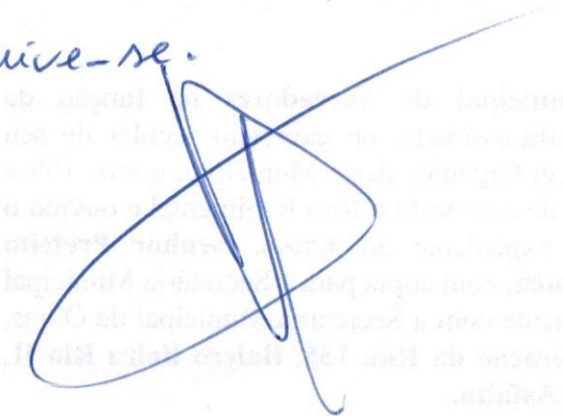
Parauapebas-Pa, 15 de Junho de 2018.


José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador - PSDB.

Despacho: Proposição
não recebida, conforme
previsto no inciso VII
do art. 196 do Regimento
Interno.

28/06/18

- Arquivar-se.



RESOLUÇÃO

Os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de São Paulo, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2018, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, aprovaram a seguinte resolução:

Médiane a exposição submetida a este Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação do Município de São Paulo, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2018, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, aprovaram a seguinte resolução:

Por este Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2018, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, aprovaram a seguinte resolução:

[Handwritten signature]
Presidente do Conselho Municipal de Educação